JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2669
21 DE AGOSTO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 307/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

PORTARIA Nº585/2026 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 5

DECRETO 306/2026 5

SECRETARIA DE SAÚDE 5

CONVOCAÇÃO Nº. 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. 5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 7

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 12/2026 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 41/2026 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 50/2026 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/2024 8

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 8

SAMAE 9

EDITAL Nº 017/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO 9

EDITAL Nº 018/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 10

EXTRATO CONTRATO 53/2026 - CREDENCIAMENTO 01/2026 10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 307/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.063.994,76 (três milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
124 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
164 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
257 - 3.3.90.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.968,03
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	287.513,98
271 - 3.3.90.37.00.00	3104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.105.689,38
271 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
283 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80,82
285 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
290 - 3.3.90.32.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.966,02
293 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.776,53

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
577 - 3.3.90.30.00.00	2885	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
577 - 3.3.90.30.00.00	3935	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
596 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
			Total Suplementação:	**3.063.994,76**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 2.928.750,20 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
122 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
127 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
128 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
245 - 3.3.50.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
281 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.930,75
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
288 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.337,28
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.020		CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
456 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
460 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.15.451.0008.1.217		CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA ELÉTRICA	
463 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.15.451.0008.1.218		CONSTRUÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
466 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.15.451.0008.1.219		CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA	
469 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.17.512.0008.1.220		MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO	
477 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.024		MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
500 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
504 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.003.15.451.0008.2.241		MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
508 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.776,53
		Total Redução:	**135.244,56**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 131f94aa-69e7-4493-bb47-519801cf443d

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº585/2026

PORTARIA Nº. 585, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Designa para o exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §§1º. e 2º. e no art. 184, inciso II, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **a partir de 03 de agosto de 2026**, a servidora **ADRIANNE MIKA SONODA**, matrícula nº **33191**, para exercer a **Função de Confiança de Coordenador de Pessoas,** símbolo FC-5, vinculada ao Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo.

Art. 2º. A servidora designada deverá desempenhar as atribuições inerentes à função com observância rigorosa dos prazos, normas e regulamentos aplicáveis, respondendo administrativa, civil e legalmente pelos atos praticados no exercício da função.

Art. 3º. Fica a servidora obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo que a gratificação correspondente à Função de Confiança, **em regra**, substitui a realização de serviços extraordinários (horas extras).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d5e4580e-992e-46a9-ba8a-80d4da43eb26

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 306/2026

DECRETO N° 306/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10869/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 05 (CINCO), subdivisão do lote 05 (CINCO) da Quadra nº 02 (DOIS), integrante do loteamento "**Jardim Delta Ville**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 27.219 do Registro de Imóveis competente, com área total de 12.160,00m² (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 05-B: com a área de 3.134,30m²;**

· **Lote nº 05-C: com a área de 9.025,70m²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 4eb2600a-58da-41df-bc71-771a1c0f9126

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCAÇÃO Nº. 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Convoca agentes sanitários para realização de vistorias em quintais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o surto de dengue ocorrido no último ano;

Considerando a necessidade de eliminação do maior número de criadouros de Aedes aegypti, evitando assim proliferação do vírus da dengue;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

Considerando o grande número de casas que se encontram fechadas durante o horário comercial nos dias úteis da semana;

Ficam convocados todos os agentes sanitários destas Unidades Básicas de Saúde para trabalho a ser realizado no sábado dia 22 de agosto de 2026 no horário definido conforme quadro abaixo, onde serão realizadas vistorias nos quintais dos moradores para localizar a presença de criadouros, orientar os residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento (biológico, químico, mecânico etc.).

Nome	Matrícula	Lotação	Horário de trabalho
Aldemar Galassi	31071	CS	08Hàs 12H
Amanda Meneghelli de Campos	36731	SR	08Hàs 12H
Ana Luisa Soares de Miranda	50351	BP	08Hàs 12H
Antonio Milani de Faria	37461	CS	08Hàs 12H
Bruna Renata Feltrin	32051	SE	08Hàs 12H
Camilla Mara Romanholi	51091	CS	08Hàs 12H
Cristiane Freires da Silva	52291	SR	08Hàs 12H
Dagoberto Adolpho Krelling Junior	50921	CS	08Hàs 12H
Denise Maria Valentim Gomes	45111	BP	08Hàs 12H
Diana Carolina Leite da Silva	50701	SE	08Hàs 12H
Emily Garcia Cristante Marcelino	44361	LF	08Hàs 12H
Flavia Tais Martins	77401	CS	08Hàs 12H
Francieli Garcia de Oliveira	30831	PE	08Hàs 12H
Germano Matheus Codognotto da Cunha	49971	LF	08Hàs 12H
João Marcos Calderone	52311	SR	08Hàs 12H
Jônatas Martins	50621	PE	08Hàs 12H
Josias da Costa Rodrigues	50561	PE	08Hàs 12H
Josiele Duarte Alves	33051	SE	08Hàs 12H
Leida Pierote Moreira	31561	CS	08Hàs 12H
Mareni da Guarda	30441	VE	08Hàs 12H
Rafael Augusto da Silva	50431	SR	08Hàs 12H
Renê Cristina Querino	31891	CS	08Hàs 12H
Rosangela Aparecida Balestre	45961	CS	08Hàs 12H
Valquiria de Fátima Rocco	37441	LF	08Hàs 12H
Vitor Hugo Ferreira Carvalho	50731	VE	08Hàs 12H

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde de Ibiporã

Publicado por: Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves
Código identificador: 753cbc1a-67ff-4f0f-a31a-59983d1a9dcf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 12/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de hospedagem em nuvem do software gerenciador de bibliotecas PERGAMUM, incluindo locação de licenças necessárias, manutenção, atualização contínua do ambiente e banco de dados, bem como migração do servidor físico para ambiente em nuvem,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR	TOTAL
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

FORNECEDOR	TOTAL
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	**R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).**

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: a3241818-e55c-4a9c-a371-938eb87eb6a2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 41/2026

MODALIDADE: PREGÃO 41/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã,** com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME	R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: c580eca8-ec92-494e-8ea2-cd7a238e9091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 50/2026

MODALIDADE: PREGÃO 50/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de instrumentais odontológicos**, e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R$ 3.131,50 (três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 5.749,07 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos)
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 24.583,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Lotes fracassados: 1.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: c6014308-763c-4f2f-8f25-08d9edf09750

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI – ME – CNPJ nº 20.126.669/0001-31.

Proc. Adm. nº 894/2.024 **- Pregão Eletrônico nº** 69/2.024 – **Contrato nº** 411/2.024 **– Processo Digital nº** 16.437/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de serralheria e ferragens, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 11 de setembro de 2.027, conforme Art. 106 e seguintes da Lei 14.133/2021.

· Reajustar o valor do Contrato em ***4,317110%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 25.830,40 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 598.326,19** (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), para o valor de **R$ 624.156,59** (seiscentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ede4b590-7a8c-4b3f-b543-aef396cbac39

TERMO DE APOSTILAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais - **Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **Processo Digital nº** 14.269/2.026.

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alteração de fiscais de Contratos referente ao Pregão Eletrônico n° 07/2.025, cujo objeto é a *"Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo artístico e cultural"*.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
33/2.025	Defenti e Ribeiro Centro Educacional Ltda	Marianna Soares Reghin Welani – Matrícula nº 30821	Gisele Foz Moraes - Matrícula nº 51591
34/2.025	Associação de Capoeira da Região de Ibiporã - ACAREI	Marianna Soares Reghin Welani – Matrícula nº 30821	Gisele Foz Moraes - Matrícula nº 51591
35/2.025	Douglas Ricardo de Campos	Marianna Soares Reghin Welani – Matrícula nº 30821	Gisele Foz Moraes - Matrícula nº 51591
36/2.025	Escola de Karatê Dojo Andrews Rocha Ltda	Marianna Soares Reghin Welani – Matrícula nº 30821	Gisele Foz Moraes - Matrícula nº 51591

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, os Contratos originais disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura do Município Ibiporã.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições dos Contratos em epígrafe que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ibiporã, 19 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: e02852b9-cfb5-499c-b39b-a554cfcf8261

SAMAE

EDITAL Nº 017/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 017, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESCLASSIFICA A CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO - Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que, convocada por meio do Edital nº 012, de 12 de agosto de 2026, **declinou da vaga ofertada**.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	FERNANDA DINIZ AVILA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 48fc948a-b976-41b0-844c-1a8770de682c

EDITAL Nº 018/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 018, 20 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO –

Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7º	LUCAS PIZZAIA FALDA

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: ebef53b0-f063-4a47-b16c-5251c639620d

EXTRATO CONTRATO 53/2026 - CREDENCIAMENTO 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO GESTORA DE E-LETRO – CNPJ: 09.436.253/0001-87

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1082/2026	Credenciamento nº 01/2026	53/2026	1082/2025

OBJETO: Credenciamento de entidades ou organizações sem fins lucrativos para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final adequada do lixo eletrônico, originado pelo descarte de equipamentos eletrônicos inservíveis produzidos pelos pequenos geradores e serviços públicos no município de Ibiporã, sem ônus para o SAMAE, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à manutenção das condições de habilitação e à conveniência da administração, devidamente justificada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

VALOR DO CONTRATO: Sem ônus para a autarquia.

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	RENAN DIEGO BORGES

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 420a227c-46a1-47d3-925b-b00551a1c5a4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADM:	**1061/2026**
OBJETO:	Serviços de avaliação para manutenção da acreditação do laboratório de análises de água do SAMAE conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
CONTRATADAS:	**MS - ASSESSORIA EM ASSUNTOS DE METROLOGIA LTDA** - CNPJ: 08.295.246/0001-40, no valor de R$ 4.881,54 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **PROAGUA AMBIENTAL LTDA -** CNPJ: 11.402.521/0001-91, no valor de R$ 4.678,14 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
VALOR TOTAL:	R$ 9.559,68 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
ORÇAMENTO:	18002175120018213733903900000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18002175120018114444903500000 1045 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	O Laboratório de Análises de Água do SAMAE possui acreditação nº CRL 1982, concedida pela Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro — CGCRE, segundo os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, para a realização de ensaios químicos, biológicos e atividades de amostragem na área de meio ambiente. A manutenção dessa condição depende da submissão periódica do laboratório aos procedimentos de reavaliação estabelecidos pela CGCRE.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Os preços e a sistemática de cobrança pelos serviços prestados estão definidos na seção 9 da norma NIE-CGCRE-140.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Ibiporã, 20 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 742171ac-b67b-4e7d-9a1c-1a002f5a3110

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-21T11:15:00-0300